



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Cidade Folclore



REQUERIMENTO Nº 03, de 31 de Janeiro de 2025.

“Objetiva o fornecimento de informações junto ao Executivo Municipal e setores competentes sobre frota municipal em anos da administração que especifica”

Os Vereadores que o presente subscrevem, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, REQUEREM que, após a tramitação regimental, seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, solicitando que o mesmo remeta a esta Casa de Leis dentro do prazo legal estipulado pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal o pedido de informação abaixo descrito

- 1 - informações sobre o quanto foi gasto com combustível que abasteceu a frota municipal nos anos de 2021, 2022, 2023 e 2024, discriminados mês a mês.
- 2 – Informações sobre quanto foi gasto com a manutenção da frota municipal nos anos de 2021, 2022 2023 e 2024 assim como os respectivos prestadores dos serviços, discriminados mês a mês.
- 3 – informações sobre a documentação dos veículos da frota municipal em 31 de Dezembro de 2024, também no que se refere às vistorias dos veículos estava em dia
- 4 – Quantos e quais veículos da frota municipal estavam totalmente parados por falta de manutenção e, portanto fora de uso?

Justificativa:

É dever de todo vereador, como representante legítimo do povo e amparado em dispositivos constitucionais e legais, tomar conhecimento da administração pública, visando fazer com que o Poder Legislativo não caia no descaso com a população do município.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Cidade Folclore



Na questão ora levantada, requeremos tais informações junto ao Executivo Municipal, através de setor competente, buscando esclarecimentos sobre a frota de veículos da Prefeitura Municipal assim como os gastos pertinentes. Tais informações cedidas constituirão em transparência com os gastos da Prefeitura neste setor e também norteará o acompanhamento dos mesmos gastos na atual administração, corrigindo erros, e se necessário adotando políticas que primem pela economicidade e efetividade da gestão pública.

Desta forma, estamos certos de que a aprovação da presente proposta reveste-se de interesse público, motivo pelo qual submetemos à apreciação desta Casa, com o apoio indispensável dos ilustres pares para aprovação da propositura apresentada bem como a resposta do executivo Municipal dentro do prazo regimental.

Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, 31 de Janeiro de 2025.

Vereadores autores


Claudio Luiz Carvalho


Leonardo Sudre Santos Silva


Daniela Vieira Mazzo Ribeiro


João Naves dos Reis

Aprovação em Discussão
e Votação Única
04/02/2025
Voto 2-2

ENCAMINHE-SE
EM 04/02/2025
Voto 2-2
PRESIDENTE